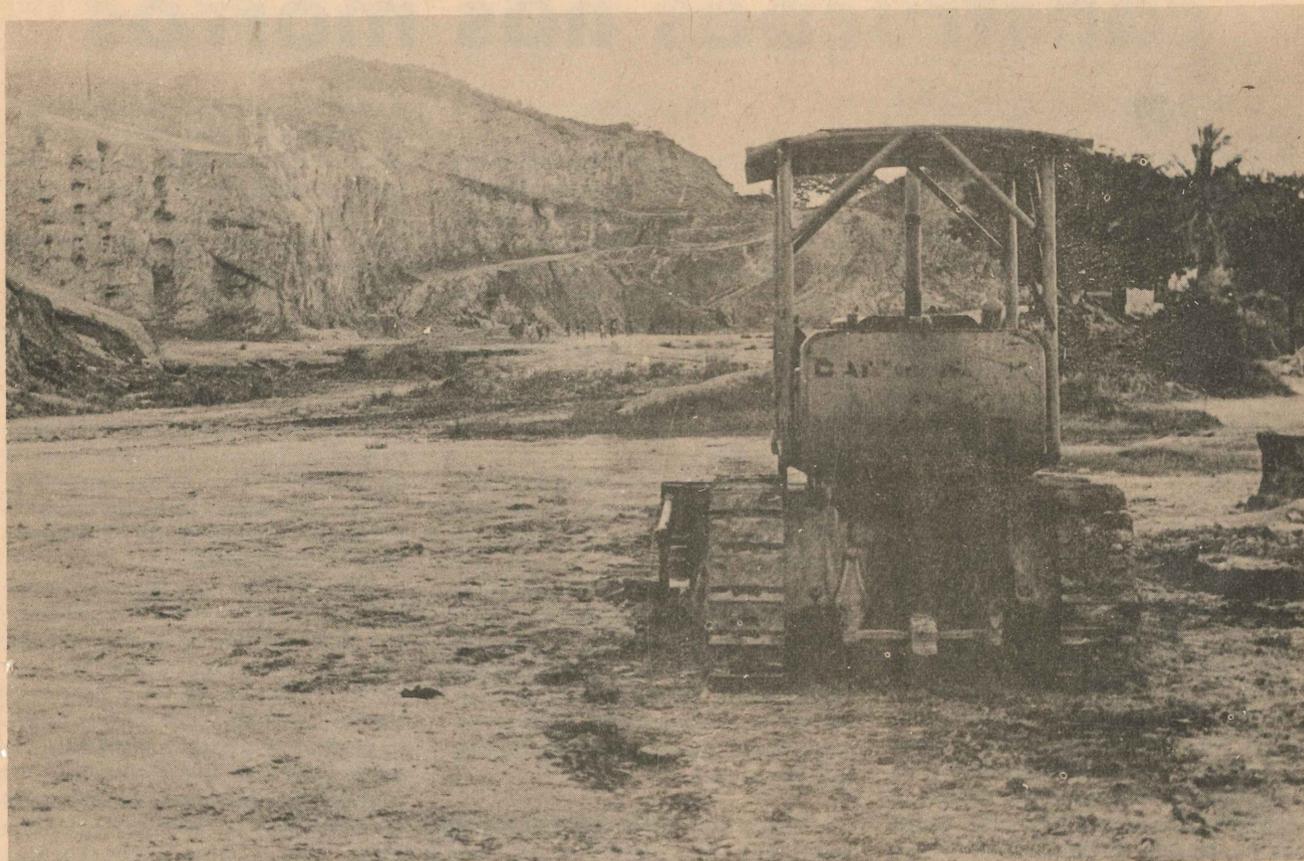


retirada de invasores do Contorno



Na área de 1.800 mil metros quadrados, tratores trabalham na execução do aterro

A Prefeitura Municipal de Vitória não admitirá a continuidade da invasão de uma área de um milhão e oitocentos mil metros quadrados que está sendo executada por um numeroso e influente grupo de pessoas na rodovia do Contorno da Ilha de Vitória. A afirmativa é do prefeito Setembrino Pelissari: "Vamos tentar uma conciliação com os invasores, mas se persistirem, usaremos a força policial", assegurou.

Há cerca de dois meses a área pertencente ao Patrimônio da União começou a ser invadida. Exatamente 276 pessoas — entre elas pessoas físicas e jurídicas, como entidades religiosas e assistenciais — requereram a ocupação dos 1800 mil metros quadrados ao Serviço de Patrimônio da União (SPU). O pedido foi indeferido pelo órgão. A Prefeitura de Vitória também negou a licença para o aterro e embargou os trabalhos já iniciados. Burlando todas as determinações oficiais os invasores continuam a jogar barro no mangue.

CLANDESTINO

Para o prefeito "o que se realiza nos mangues do Contorno, além de ilegal, é clandestino. O SPU me enviou um ofício solicitando que não concedesse a autorização para o aterro, o que ocorreu, mas os invasores não obedeceram. Agora estou mandando um para aquele órgão comunicando as determinações da PMV não foram atendidas pelos invasores e pedindo para que tome as devidas providências, já que a área pertence ao Patrimônio da União, é área de Marinha", revelou.

Setembrino contou que inicialmente recebeu um ofício do SPU para não autorizar o aterro. Enquanto isso, os ocupantes pediam a autorização. A fiscalização da PMV embargou o aterro e demoliu o barraco construído na área. "Estou adotando providências para o cuprimento da

SPU confirma que pedidos de ocupação foram indeferidos

No Serviço de Patrimônio da União (SPU), seu delegado regional do Espírito Santo, Ivan Luiz Peixoto, confirma: "Duzentas e setenta e seis pessoas requereram a ocupação de um milhão e oitocentos mil metros quadrados na rodovia do Contorno da Ilha de Vitória. O pedido foi indeferido".

Baseado no Decreto-Lei no. 1.561, de 13 de julho de 1977, o delegado do SPU indeferiu o pedido, pelos seguintes motivos: a) O requerimento de ocupação de terrenos de Marinha não pode ser coletivo e sim individual e b) A área requerida para ocupação não é consolidada de acordo com o referido Decreto e com a Ordem de Serviço no. 3, de 6 de setembro de 1977, porque o simples aterro e a colocação de cercas não constituem benfeitorias para a concessão da ocupação.

O delegado Ivan Peixoto confirmou que entre os requerentes estão pessoas físicas e jurídicas, entre elas até entidades religiosas. "Após ter indeferido o pedido de ocupação,

enviei em primeiro lugar ofício à Capitania dos Portos, pedindo providências e, em segundo, à Prefeitura Municipal de Vitória, para impedir que fossem feitos quaisquer tipos de aterros na área. Essas correspondências foram enviadas no último dia dois", disse.

Revelou ainda que o indeferimento do pedido das 276 pessoas foi prolatado no dia 23 de novembro passado. Ontem a Prefeitura Municipal de Vitória mandou um ofício ao SPU comunicando a desobediência das determinações legais impostas pelo Poder Público aos invasores e pedindo providências. O SPU deverá receber o ofício hoje e a questão deverá ser examinada pelo procurador da República, que deverá requerer à polícia a intervenção na área, impedindo, conseqüentemente, a invasão.

CAPITANIA

A Capitania dos Portos, através do capitão Vitor Padilha — relações públicas —, disse que a competência

para intervir na área é da Polícia Militar. O Serviço de Patrimônio da União deve oficiar ao procurador da República para que tome as devidas providências. A área é terreno de Marinha, mas não representa que pertence à Marinha de Guerra ou Mercante. A região pertence ao Patrimônio da União e à Fazenda", explicou.

Para argumentar, Padilha mostrou o texto do Decreto-Lei no. 9.760, de 5 de setembro de 1946, que diz em seu artigo 19: "Incumbe ao SPU promover, em nome da Fazenda Nacional, a discriminação administrativa das terras na faixa de fronteira e nos Territórios Federais, bem como de outras terras do domínio da União, a fim de descrevê-las, medi-las e extramá-las das do domínio particular".

Artigo 20: "Aos bens imóveis da União, quando, indevidamente ocupados, invadidos, turbados na posse, ameaçados de perigos ou confundidos em suas limitações, cabem os remédios de direito comum".

Vereador avalia em 200 milhões valor da área sem aterro

Da tribuna da Câmara Municipal de Vitória, o vereador Nicanor Alves dos Santos (Arena) denunciou na noite de quarta-feira a invasão de um milhão e oitocentos mil metros quadrados nos mangues da rodovia do Contorno da Ilha de Vitória. Para o vereador, só a área do mangue — sem aterro — é calculada em Cr\$ 200 milhões.

Ainda da tribuna, denunciou que três pessoas importantes da sociedade capixaba estariam envolvidas no que considerou de "subversão da ordem em Vitória": um subtenente da Polícia Militar do Espírito Santo, um professor universitário e um servidor da Câmara da capital.

Na Prefeitura de Vitória, o Departamento de Obras informou que o subtenente da Polícia Militar trata-se de Arnaldo da Silva Pontes, o professor da Universidade Federal do Espírito Santo, eles não têm o nome, mas sabe-se chamar "Dr. Árabe" e o funcionário da Câmara, Argemiro Gusmão.

TRATOR

Nicanor afirmou ainda que "até uma draga eles utilizavam para fazer o aterro, além de uma retroescavadeira, dois tratores e duas caçambas, equipamentos que muitas firmas de construção na capital não possuem, devido aos seus altos custos".

Na área, ontem, foi constatada a presença de uma retroescavadeira, dois tratores e duas basculantes. A draga não foi vista. Dos 1.800 mil metros quadrados requeridos e indeferidos pelo Serviço do Patrimônio da União, cerca de 10 mil metros quadrados já foram aterrados.

Uma barreira próxima à área que está sendo invadida é escavada por uma retroescavadeira. Os dois tratores fazem o trabalho de colocar o barro em cima das caçambas e estas jogam-no no mangue. Ainda no local, foi reerguido o barraco demolido pela Prefeitura de Vitória. Lá, vive com sua família e outros dois, o

soldado José Souza, da Polícia Militar, que são fiscais.

Sorrindo, um dos fiscais da invasão disse: "Aqui tem de tudo. Desde advogado até engenheiro. Se a polícia vier aqui vai brigar polícia contra polícia, porque muitos que trabalham nesta área pertencem à PMES". Um milheiro de lajotas está encostado na área. A região a ser invadida — de um milhão e oitocentos mil metros quadrados — tem uma extensão de cinco quilômetros da rodovia do Contorno da Ilha e vai das proximidades da Pedreira Rio Doce, em Joana D'Arc, ao bairro Ilha das Caieiras.

Hoje, o procurador da República do Espírito Santo poderá solicitar a intervenção de forças policiais para conter a invasão que contraria as duas ordens do Poder Público: do Serviço de Patrimônio da União (SPU) e da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV).

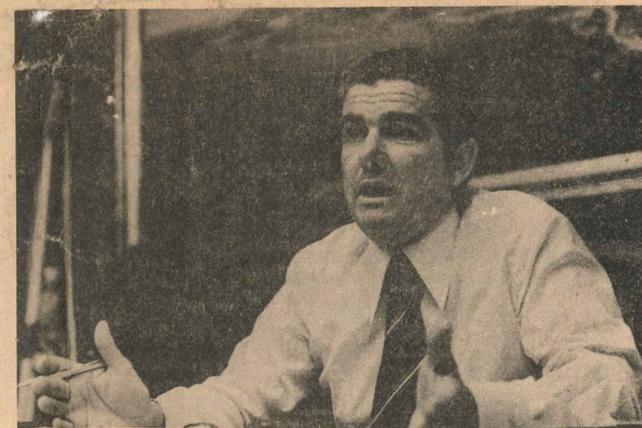
área. "Estou adotando providências para o cumprimento da determinação legal do poder público. Não há licença da Prefeitura e, por isso, nada pode ser feito na área. Caso ainda persista, mesmo se apelarmos para a força policial, acionaremos os invasores através da Justiça Comum para embargar o ato lesivo ao Poder Público", garantiu o prefeito.

ECOLOGIA

Na opinião do chefe do Executivo municipal, "o aterro do mangue da rodovia do Contorno, numa área de 1.800 mil metros quadrados, é desequilibrar ecologicamente a região da capital do Estado. Naquela região, há ainda as últimas reservas de mangues e mariscos, além dos depósitos de detritos feitos pelo rio Santa Maria. Corremos até um perigo, se o aterro for concretizado, de um assoreamento da região, o que poderá provocar grandes transtornos até para a municipalidade".

O diretor de Obras da PMV engenheiro Olavo Machado de Vasconcelos, disse que há cerca de 20 dias mandou embargar as obras de aterro "que estavam sendo realizadas na região. Na área, além de uma retroescavadeira, tinha até uma draga, dois tratores e dois caminhões-caçamba. No dia seguinte tivemos a notícia que nossas determinações não estavam sendo cumpridas pelos invasores. Eles se dizem invasores organizados e se acham com o direito de aterrar qualquer área, coisa que nunca vi".

E continuou: "Em vista do não cumprimento, comuniquei o fato ao prefeito Setembrino Pelissari, que imediatamente oficiou o ocorrido ao Serviço de Patrimônio da União. O mais triste em toda essa história é que o mangue do Contorno é a última reserva da espécie em Vitória. A área pretendida pelos invasores — de um milhão e oitocentos mil metros quadrados — é bem maior do que o loteamento do aterro da Comdusa, na Praia do Suá. A invasão vai acabar com os mariscos de Vitória, e até, quem sabe, com a tradição da "Torta Capixaba", nos últimos tempos tão rara e cara".



Setembrino: A PMV não admite a invasão

telhas - chapisco - lajotas - lajotões

tel: 226-0369